

Boa tarde,

A agência Compra Direta, vem por meio deste solicitar os esclarecimentos abaixo:

Será necessário posto de atendimento nas dependências do órgão?

Pode ser utilizado taxa DU ou incentivo na emissão dos bilhetes?

Será aceito taxa negativa? Qual o menor valor possível? Quantas casas decimais devem ser utilizadas na realização da proposta? 2 ou 4? Como deve ser cadastrado no Comprasnet valor cheio ou valor total com a taxa?

Qual a agência de viagens atual? E qual o valor da taxa?

Agradeço desde já e fico no aguardo.

At.te,

Em atenção aos esclarecimentos solicitados, conforme consulta a unidade técnica demandante, seguem as respostas:

1 - Será necessário posto de atendimento nas dependências do órgão?

Resposta: Não será necessário um posto de atendimento; no entanto, a empresa deverá designar um preposto na cidade de Manaus para atender às demandas de passagens fluviais e rodoviárias. Vide subitens 8.33.3 e 8.33.6 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital:

" 8.33.3 A empresa contratada, quando da assinatura do Contrato, deverá apresentar um representante (preposto) na cidade de Manaus-AM, visando à aquisição das passagens aéreas regionais (táxi aéreo), fluviais e rodoviárias, haja vista que no Estado do Amazonas esses tipos de passagens, tradicionalmente, são vendidas no portos, aeroportos, aeroclubes e rodoviárias, através de pagamento em espécie (dinheiro), sem possibilidade de aquisição a distância (via internet);"

" 8.33.6 Para o perfeito cumprimento do objeto, a CONTRATADA deverá dispor de CENTRAL DE ATENDIMENTO para execução dos serviços solicitados, devendo ser as requisições realizadas diretamente no SCDP, exceto nas situações em que este procedimento for inviável, cujo prolongamento cause danos relevantes à celeridade do processo, situações em que as requisições poderão ser realizadas por e-mail ou telefone somente por servidores formalmente designados".

2 - Pode ser utilizado taxa DU ou incentivo na emissão dos bilhetes?

Resposta: A cotação estimada da taxa de agenciamento foi de R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos), conforme os valores apresentados na tabela do subitem 1.1 do Anexo I - Termo de Referência, do Edital, para os itens 7 a 11 do Grupo 01. No entanto, é importante destacar que, de acordo com o Parecer (anexo, link: Edoc - Repositorio Administrativo UFAM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024) da AGU, há a prerrogativa para que essa taxa seja zerada, conforme estipulado no contrato atual.

3 - Será aceito taxa negativa? Qual o menor valor possível? Quantas casas decimais devem ser utilizadas na realização da proposta? 2 ou 4? Como deve ser cadastrado no Comprasnet valor cheio ou valor total com a taxa?

Resposta: Sim, conforme Parecer (anexo, link: Edoc - Repositorio Administrativo UFAM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024) da AGU, há a prerrogativa para que essa taxa seja zerada ou negativa. O sistema comprasnet permite o cadastro dos valores com 4 casas decimais, porém não possibilita valores iguais a zero, portanto o menor valor aceito será R\$0,0001.

Pregão Eletrônico em voga trata-se de grupo único, formado por 11 itens e o critério de julgamento é o menor preço global do grupo, referente ao cadastramento dos valores no sistema comprasnet, vide item "4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA", no Edital, mais especificamente os subitens 4.1 e 4.1.1, destacamos ainda que, os itens objetos de disputa referente ao agenciamento são os itens 7, 8, 9, 10 e 11, os demais itens não serão objetos de disputas. Os licitantes deverão observar a procedimentalização do Portal Comprasnet, sendo de sua responsabilidade a estratégia de lançamento de valores na plataforma.

4 - Qual a agência de viagens atual? E qual o valor da taxa?

Resposta: A atual agência contratada é a DF Turismo e Eventos LTDA e o valor da taxa é zero.

Att.,

Tiago Luz

Agente de Contratação - UFAM